

**S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**  
**Portaria n.º 607/2014 de 20 de Maio de 2014**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março, estabelece o regime de apoios à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais na ilha do Pico, no interior da área classificada como património mundial e na respetiva zona tampão.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do referido diploma e na alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao primeiro pagamento anual, constantes da listagem anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de € 5.894,51 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais;
2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

15 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**Anexo**

**Listagem dos apoios financeiros, referentes ao primeiro pagamento anual, destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março**

Beneficiário	Morada	Concelho	Valor €
Carlos Manuel Silva Bettencourt	S. Vicente nº 4, Santo António	9940 S. Roque do Pico	446,50
José António Rodrigues Matos	R. Direita nº 46, Criação Velha	9950 Madalena	822,50
Manuel Jorge Garcia Dutra	R. Direita nº 86, Criação Velha	9950 Madalena	3.412,20
Victor Fernando Rodrigues Melo	Estrada Regional nº17, Criação Velha	9950 Madalena	1.213,31